



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Prof. Edilson Gracioli
* RUA NORDAU GONÇALVES MELO, 1485, APTO 304, JD.SANTA MONICA, 38.408-218, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33466/2020

Aprovado em: 02-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de Testes de COVID-19 para Policiais Penais, Servidores Administrativos e Pessoas Privadas de Liberdade, das Unidades Prisionais em Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

No dia 26 de Junho chegou até nosso gabinete a solicitação feita por um servidor das Unidades Prisionais de Uberlândia relatando os riscos enfrentados pelos servidores e pessoas privadas de liberdade quanto a contaminação de COVID-19. Tal fato se agrava devido a impossibilidade, dos servidores em tela, em realizar o isolamento social e, assim, aumentam significativamente as chances de contaminação em grande escala.

Nesse sentido, solicitamos às Deputadas e Deputados da Casa uma atenção ao pedido do servidor sobre a possibilidade de testagem dessa população para sua maior segurança sanitária.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 2 de julho de 2020

Ver. Prof. Edilson Gracioli
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL



● Ver. Prof. Edison Gracioli

Nome	Quantidade
Ver. Prof. Edison Gracioli	1
Total	1